



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Gerenciamento da Pandemia COVID - 19 do Município de Dom Basílio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERNADO o quanto disposto no Decreto Municipal nº172/2021, de 13 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal Intersectorial de Gerenciamento da Pandemia COVID - 19, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e

Turismo

- Jilmara Pires da Silva Lima – Titular
- Adélia Altina Santana Fagundes – Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde

- Valmor Santos Félix – Titular
- Thaís Barbosa – Suplente

III – Secretaria Municipal de Ação Social

- Evani Lima Silva Caires – Titular
- Fabíola Rodrigues Pereira - Suplente

IV – Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços

Públicos

- Rodrigo Silva de Caires – Titular
- Tatiane Lima Silva de Caires- Suplente

V – Representantes dos Profissionais e Trabalhadores da Educação

- Patrícia Santos Chaves Azevedo – Titular
- Kátia Cristina Caires do Bonfim – Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica

- Miguel Fernando Silva Lima – Titular
- Gracielly Oliveira Silva – Suplente

VII - Representantes dos Pais nos Conselhos Escolares

- Gilcimara Aparecida Caires Cordeiro Pereira – Titular
- Silvânia Coelho do Bonfim Nunes – Suplente

VIII - Representantes da Escola da Rede Estadual

- Alisson Flores Caires – Titular
- Patrícia Silva Rodrigues Ramos – Suplente

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Maria José Barbosa Silva Ribas – Titular
- Elaine Cristina Silva de Queiroz – Suplente

X – Representantes do Conselho da Alimentação Escolar

- Lílian Caires Santos – Titular
- Suzany Araújo Santos – Suplente

XI – Representantes do CACS-Fundeb

- Maiane Caires Santos Silva – Titular
- Lucidalva Pessoa Bittencourt - Suplente

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-